Novos Projetos de Lei

Coordenação de Relações Governamentais
nº 01. Ano XV. 01 de fevereiro de 2020

NOVOS PROJETOS DE LEI ESTADUAL 3

INTERESSE SETORIAL 3

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA 3

Assegura acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocanabidiol (THC) 3

PL 962/2019, de autoria do Deputado Goura (PDT), que assegura acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocanabidiol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde. 3

INDÚSTRIA DA ENERGIA ELÉTRICA 3

Obriga o Estado do Paraná a intervir nos níveis de reservatórios de usinas hidrelétricas 3

PL 943/2019, de autoria do Deputado Cobra Repórter (PSD), que obriga o Estado do Paraná a intervir, quando os níveis de reservatórios de usinas hidrelétricas em território paranaense, colocarem em risco os estoques de água para consumo, para geração de energia, para desenvolvimento da piscicultura e do ecoturismo. 4

INDÚSTRIA DE RAÇÕES 4

Isenção de ICMS para mercadorias utilizadas como ração durante a produção de proteína animal. 4

PL 959/2019, de autoria do Deputado Marcel Micheletto (PL), que dispõe sobre isenção de ICMS, referente a mercadorias utilizadas como ração durante a produção de proteína animal. 4

INFRAESTRUTURA 5

Pagamento de outorga de rodovias estaduais pelas licitantes vencedoras converta-se em investimentos a serem realizados nas próprias rodovias concedidas 5

PL 960/2019, de autoria do Deputado Homero Marquese (PROS), que determina que, em caso de outorga de rodovias estaduais à programa de concessão rodoviária conduzido por outro ente, o resultado de eventual pagamento de outorga pela licitantes vencedoras converta-se em investimentos a serem realizados nas próprias rodovias concedidas, em território paranaense, ou na redução das tarifas de pedágio nelas praticadas. 5

Pagamento de outorga de rodovias estaduais pelas licitantes vencedoras converta-se em investimentos a serem realizados nas próprias rodovias concedidas 5

PL 961/2019, de autoria do Deputado Homero Marquese (PROS), que altera a Lei nº 17.435/2012, que dispõe sobre a reestruturação do plano de custeio e financiamento do regime próprio de previdência social do Estado do Paraná, para consolidar exigência necessária à concessão de isenção de Imposto de Renda a Aposentados e Pensionistas do Estado. 5

Vedação da cobrança de TFDER para pessoas jurídicas de direito público, integrantes

da Administração Direta no Estado do Paraná 6

PL 971/2019, de autoria do Deputado Requião Filho (MDB), que altera a Lei nº 17.445/2012, para vedar a cobrança de taxa de fiscalização do uso ou ocupação da faixa de domínio das rodovias no Estado do Paraná - TFDER, administradas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER. 6

NOVOS PROJETOS DE LEI ESTADUAL

INTERESSE SETORIAL

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Assegura acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocanabidiol (THC)

PL 962/2019, de autoria do Deputado Goura (PDT), que assegura acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahidrocanabidiol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde.

Assegura o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tretrahidrocanabinol (THC) às pessoas que necessitam e preencham os requisitos para o tratamento de saúde de doenças, síndromes e transtornos no Estado do Paraná.

O Estado do Paraná, por meio de sua administração direta e indireta, não colocará óbices ao acesso a medicamentos e produtos para pacientes amparados por: (i) prescrição médica válida contendo Código Internacional da Doença (CID), síndrome e transtorno; (ii) declaração médica sobre a existência de estudos científicos comprovando a eficácia do medicamento para a doença, síndrome ou transtorno e/ou efeitos colaterais dos tratamentos convencionais enfrentados pelo paciente.

O acesso aos medicamentos e produtos, industrializados ou artesanais, pode ser assegurado por meio de associações, devidamente autorizadas, para a produção, distribuição, importação e comercialização de medicamentos e produtos à base destes insumos.

O Poder Público poderá celebrar convênios com os municípios e com as organizações sem fins lucrativos representativas dos pacientes a fim de promover, em conjunto, campanhas, fóruns, seminários, simpósios e congressos para conhecimento da população em geral e de profissionais de saúde acerca da terapêutica canábica.

Esta proposição entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

Para acessar a íntegra, clique aqui.

Tramitação: Aguardando parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Fonte: Fiep

INDÚSTRIA DA ENERGIA ELÉTRICA

Obriga o Estado do Paraná a intervir nos níveis de reservatórios de usinas hidrelétricas

PL 943/2019, de autoria do Deputado Cobra Repórter (PSD), que obriga o Estado do Paraná a intervir, quando os níveis de reservatórios de usinas hidrelétricas em território paranaense, colocarem em risco os estoques de água para consumo, para geração de energia, para desenvolvimento da piscicultura e do ecoturismo.

Fica o Estado do Paraná obrigado, por intermédio dos respectivos órgãos, o intervir ao operador da gestão dos recursos hídricos em escala nacional, para controle, limitação ou sustação de vasão de usinas hidrelétricas, quando os níveis de quaisquer dos reservatórios existentes em território paranaense, atingirem 50% (cinquenta por cento) do volume útil, entre o nível mínimo e máximo operacional.

A intervenção objetiva a garantia dos estoques de água para: (i) consumo humano; (ii) animal; (iii) agronegócio; (iv) geração de energia; (v) desenvolvimento da piscicultura e do (vi) ecoturismo.

Esta proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Para acessar a íntegra, clique aqui.

Tramitação: Aguardando parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Fonte: Fiep

INDÚSTRIA DE RAÇÕES

Isenção de ICMS para mercadorias utilizadas como ração durante a produção de proteína animal.

PL 959/2019, de autoria do Deputado Marcel Micheletto (PL), que dispõe sobre isenção de ICMS, referente a mercadorias utilizadas como ração durante a produção de proteína animal.

Ficam isentos do ICMS produtos utilizados como ração durante a produção de proteína animal.

Esta proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Para acessar a íntegra, clique aqui.

Tramitação: Aguardando parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Fonte: Fiep

INFRAESTRUTURA

Pagamento de outorga de rodovias estaduais pelas licitantes vencedoras converta-se em investimentos a serem realizados nas próprias rodovias concedidas

PL 960/2019, de autoria do Deputado Homero Marquese (PROS), que determina que, em caso de outorga de rodovias estaduais à programa de concessão rodoviária conduzido por outro ente, o resultado de eventual pagamento de outorga pela licitantes vencedoras converta-se em investimentos a serem realizados nas próprias rodovias concedidas, em território paranaense, ou na redução das tarifas de pedágio nelas praticadas.

O Estado do Paraná, ao delegar rodovias à União ou outro ente para integrarem programa de concessão de rodovias, exigirá no instrumento de delegação que o resultado de eventual pagamento de outorga pelas licitantes vencedoras converta-se em investimentos a serem realizados nas próprias rodovias concedidas, em território paranaense, ou na redução das tarifas de pedágio nela praticadas.

Os investimentos poderão assumir a forma de inclusão de novas obras nas rodovias ou antecipação do cronograma das obras previstas.

Esta proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Para acessar a íntegra, clique aqui.

Tramitação: Aguardando parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Fonte: Fiep

Pagamento de outorga de rodovias estaduais pelas licitantes vencedoras converta-se em investimentos a serem realizados nas próprias rodovias concedidas

PL 961/2019, de autoria do Deputado Homero Marquese (PROS), que altera a Lei nº 17.435/2012, que dispõe sobre a reestruturação do plano de custeio e financiamento do regime próprio de previdência social do Estado do Paraná, para consolidar exigência necessária à concessão de isenção de Imposto de Renda a Aposentados e Pensionistas do Estado.

Insere o inciso IV ao § 2º do artigo 2º da Lei 17.435/2012, estabelecendo que os convênios a serem firmados com os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado disporão, dentre outras questões, sobre o fluxo de tramitação dos processos de aposentadorias, respeitando a autonomia financeira e administrativa de cada qual, por meio de cláusulas que observem as prerrogativas de: (i) conceder aposentadorias, mediante regular procedimento administrativo; (ii) gerar a folha de pagamento das aposentadorias; (iii) requisitar junto à PARANAPREVIDENCIA os recursos necessários para o adimplemento da folha de pagamentos de aposentadorias dos segurados e beneficiários vinculados ao Fundo de Previdência; (iv) observar que a concessão de isenção de imposto de renda a proventos de

aposentadoria e de pensão em virtude de acidente em serviço ou por doença, na forma da legislação federal, dependerá da realização de perícia média a cargo da PARANAPREVIDENCIA ou da apresentação de laudo médico oficial, ratificado por laudo conclusivo da medicina especializada a cargo da PARANAPREVIDENCIA.

Esta proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Para acessar a íntegra, clique aqui.

Tramitação: Aguardando parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Fonte: Fiep

Vedação da cobrança de TFDER para pessoas jurídicas de direito público, integrantes da Administração Direta no Estado do Paraná

PL 971/2019, de autoria do Deputado Requião Filho (MDB), que altera a Lei nº 17.445/2012, para vedar a cobrança de taxa de fiscalização do uso ou ocupação da faixa de domínio das rodovias no Estado do Paraná - TFDER, administradas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER.

Altera a redação do artigo 4º da Lei nº 17.445/2012, estabelecendo que as pessoas jurídicas de direito público, integrantes da Administração Direta, ficarão isentas da TFDER.

Esta proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Para acessar a íntegra, clique aqui.

Tramitação: Aguardando o parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça.

Fonte: Fiep

NOVOS PROJETOS DE LEI: Publicação Semanal da Coordenação de Relações Governamentais da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Fiep. Este material é protegido por direito autoral, e sua reprodução total ou parcial está autorizada, desde que realizada a devida citação de fonte, sendo proibida a exploração comercial do mesmo.